



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de 26-09-2024

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ
ATA n.º 19 — 26/09/2024

----- Aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, compareceram, pelas catorze horas, na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, os Senhores: EDUARDO MANUEL DOBRÕES TAVARES, Presidente; RUI JORGE BARRACHO FIGUEIREDO, VÍTOR JOSÉ NEVES BEBIANO e JOSÉ JOAQUIM REBOREDO ALMENDRA Vereadores. -----

----- Faltou, por motivo justificado, a Senhora Vice-Presidente Vereador MARIA MANUEL ROCHA CUNHA SILVA. --

----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, dos presentes, nos termos da alínea c) do artigo 39º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, justificar a falta mencionada. -----

----- Compareceram também a Técnica Superior da Secção de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Sandra Manuela Penarrias Fernandes Camelo, que secretariou a reunião e a Técnica Superior de Comunicação, Ana Catarina Ramos Teixeira. -----

ORDEM DO DIA

1. 15.^a ALTERAÇÃO – 2.^a ALTERAÇÃO MODIFICATIVA DO ORÇAMENTO MUNICIPAL E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2024 -2029 – PARA APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão Financeira, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 5590 (cinco mil quinhentos e noventa) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo e que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara usou da palavra para explicar que este assunto está relacionado com o nosso Plano de Transportes Municipais e da região das Terras de Trás-os-Montes. Esta alteração justifica-se com a abertura de um novo procedimento que a CIM-TTM quer lançar até ao final do ano e que tem de estar prevista no nosso Orçamento Municipal e nas Grandes Opções do Plano para o quinquénio 2024 (dois mil e vinte e quatro) até 2029 (dois mil e vinte e nove). O Senhor Presidente da Câmara informou depois que se verifica um aumento da despesa durante os próximos cinco anos, mas não está contabilizada a receita. Informou ainda que a partir do momento que o novo concurso esteja a funcionar, irão também ter incluído o valor da receita e o valor das transferências do Estado também serão ajustadas. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, aprovar e submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal a Proposta de 15.^a Alteração - 2.^a Alteração orçamental modificativa ao Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano para 2024-2029, conforme consta na informação da Divisão Financeira. -----

2. APROVAÇÃO DE MINUTA DE ACORDO DE FINANCIAMENTO ENTRE A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS TERRAS DE TRÁS-OS-MONTES E OS MUNICÍPIOS DE ALFÂNDEGA DA FÉ, MACEDO DE CAVALEIROS, MIRANDA DO DOURO, MIRANDELA, MOGADOURO, VILA FLOR, VIMIOSO E VINHAIS RELATIVO AO FINANCIAMENTO DO EXERCÍCIO PELA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS TERRAS DE TRÁS-OS-MONTES DAS COMPETÊNCIAS NELA DELEGADAS PELO MUNICÍPIO, ENQUANTO AUTORIDADE DE TRANSPORTES - PARA APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL-----



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de 26-09-2024

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão Financeira, registada na aplicação de Atendimento Municipal da Medidata sob o n.º 6946, (seis mil novecentos e quarenta e seis) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo e que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara interveio para prestar alguns esclarecimentos sobre este assunto. Informou que as informações que têm é que o custo total seja cerca de 50% (cinquenta por cento) do que consta na tabela de custos totais. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, aprovar e submeter à **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** para autorização, o seguinte: -----

----- 1. Nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração do Acordo de Financiamento, entre a Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes e os Municípios de Alfândega da Fé, Macedo de Cavaleiros, Miranda do Douro, Mirandela, Mogadouro, Vila Flor, Vimioso e Vinhais, relativo ao financiamento do exercício pela COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS TERRAS DE TRÁS-OS-MONTES das competências nela delegadas pelos referidos municípios, nos termos da minuta constante do Anexo II à proposta apresentada, como é o caso deste município, de acordo com o modelo e critérios de repartição descritos no Estudo constante do Anexo III à referida proposta; -----

----- 2. Nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, a despesa e o compromisso plurianual no montante de 1.652.906,76 €, com IVA incluído, para o período de 2025 a 2029, com a repartição dos encargos financeiros; -----

----- 3. Para a despesa plurianual, conforme a Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro. -----

3. PARECER PRÉVIO DO FAM PARA ABERTURA DE 5 (CINCO) PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA RECRUTAMENTO DE 9 (NOVE) TRABALHADORES NO MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ – PARA CONHECIMENTO E CONFIRMAÇÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA NA REUNIÃO DE CÂMARA DE 24-09-2024 -----

----- A Câmara Municipal **TOMOU CONHECIMENTO** do parecer prévio favorável, confirmando assim as deliberações tomadas relativamente aos pontos 4, 5, 6, 7 e 8 da ordem do dia da reunião ordinária da Câmara Municipal de 24-09-2024, submetendo-o à **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, como complemento para a tomada de decisão das alíneas j), k), l), m) e n) do Ponto 3 da ordem de trabalhos da 4ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 2024. -----

----- Por último deliberou a Câmara Municipal aprovar esta ata em minuta, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, nos termos do n.º 3 do Art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, para efeitos imediatos. -----

----- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Eduardo Tavares, declarou encerrada a reunião, pelas catorze horas e quinze minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada. -----

----- E eu, Sandra Manuela Penarroias Fernandes Camelo, Técnica Superior, a lavrei, subscrevo e também assino. -

Presidente da Câmara Municipal: _____

Secretária da Reunião: _____

sandrac